PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 032/2015

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ERECHIM A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE EXEMPLARES DE LIVROS À IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS DE ERECHIM.

01) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
02) PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
03) JUSTIFICATIVA.

Sala das sessões aos dez dias do mês de setembro de 2015.

Fernando Barp
Presidente

José da Cruz
Vice Presidente

Paulo Cesar Fávero
Primeiro Secretário

Vânia Isabel Smaniotto Miola
Segunda Secretária

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES DE ERECHIM vem apresentar para analise e apreciação deste Plenário, o presente Projeto de Lei Legislativo que autoriza o Legislativo Municipal de Erechim a proceder à outorga visando à Permissão de Uso de exemplares de livros para ao IFRS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus de Erechim.

Sala das sessões aos dez dias do mês de setembro de 2015.

Fernando Barp
Presidente

José da Cruz
Vice Presidente

Paulo Cesar Fávero
Primeiro Secretário

Vânia Isabel Smaniotto Miola
Segunda Secretária

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2015

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE EXEMPLARES DE LIVROS AO IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS DE ERECHIM

PROMULGADOR .....

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Erechim, autorizado a proceder à outorga para Permissão Uso de exemplares de livros especificados no Anexo I, que faz parte do presente Lei, para o IFRS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus de Erechim.

Art. 2° A Permissão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo indeterminado, mediante a condição de os exemplares serem utilizados exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária.

Art. 3º Os Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal poderão efetuar consultas ao acervo bibliográfico, gratuitamente, sempre que necessário.

Art. 4º O acervo deverá ser devolvido nas mesmas condições recebidas, ressalvado o desgaste próprio do uso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões aos dez dias do mês de setembro de 2015.

Fernando Barp Presidente	José da Cruz Vice Presidente
Paulo Cesar Fávero Primeiro Secretário	Vânia Isabel Smaniotto Miola Segunda Secretária

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta para apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim a proceder a outorga para Permissão de Uso de livros para IFRS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus de Erechim.

O IFRS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus de Erechim, nos meses de agosto a outubro de 2015, tendo como local as dependências do Campus do IFRS de Erechim realiza Curso de Introdução ao Marketing, Economia Brasileira e Regional, Pesquisa, Marketing de relacionamento e pessoal, Comunicação e redação, Políticas públicas, Marketing de serviços, Marketing político, Seminários.

Serão 80 (oitenta) horas de aulas expositivas, trabalhos em grupo, seminários, estudos de caso, entre outros que os instrutores acharem adequados para a situação, tendo como público os colaboradores 22 (vinte) servidores do Poder Legislativo de Erechim/RS e 1 (um) servidor do Executivo Municipal.

O curso não terá custo algum para os servidores, nem para a Câmara de Vereadores de Erechim – RS, sendo que a Câmara de Vereadores apenas efetuou a aquisição de livros que são utilizados e servem de base para os professores montarem suas aulas e para os alunos fazerem consultas, durante o curso.

Encerrado o curso, os livros, em permanecendo no recinto da Câmara, terão uma utilização muito restrita, enquanto que no Instituto, este poderá dar uma destinação muito mais proveitosa ao acervo que poderá utilizar em seus cursos e outras atividades próprias que realiza.

De se registrar que os livros de posse do IFRS poderão ser utilizados pelos Vereadores e Servidores da Casa Legislativa, quando necessário.

Assim, entendendo ser de interesse público que o acervo de livros não fique subutilizado, após o encerramento do curso é que se busca autorização legislativa para que se possa efetuar a outorga para Permissão Uso de livros especificados no Anexo, que faz parte do presente Lei em favor o IFRS - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus de Erechim.

A Mesa Diretora espera que esta Casa Legislativa, após os debates que se fizerem necessários aprove o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões aos dez dias do mês de setembro de 2015.

Fernando Barp
Presidente

José da Cruz
Vice Presidente

Paulo Cesar Fávero
Primeiro Secretário

Vânia Isabel Smaniotto Miola
Segunda Secretária

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ERECHIM- RS, com sede na Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro cep: 99700-0000 – Erechim/RS CNPJ 87613477/0001-20 Fone: (54) 2107.7123 neste ato representada por seu presidente Fernando Barp residente e domiciliado neste Município.

PERMISSIONÁRIA: O IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS DE ERECHIM, inscrita no CNPJ n.º 106379260009-01, com sede na Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, CEP: 99713-028, Erechim/RS, representado por seu diretor Eduardo Angonese Predebon, residente e domiciliado neste Município.

As partes acima constituídas deliberam e celebram o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, em conformidade com a Lei Municipal n.º ...../2015, de ..... de setembro de 2015 o qual, além das normas legais aplicáveis à espécie, reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objetivo permitir o uso gratuito para a PERMISSIONÁRIA, exemplares de livros discriminados no Anexo I da Lei Municipal, nº ...../2015 de ..... de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O uso dos livros será de exclusiva competência da PERMISSIONÁRIA, que deverá utilizá-la para atender sua finalidade própria em suas atividades, em nada interferindo a PERMITENTE.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A qualquer momento a presente permissão poderá ser Revogada pela PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. É obrigação da PERMISSIONÁRIA:
I – A PERMISSIONÁRIA será responsável, perante o PERMITENTE, pelo descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Termo de Permissão de Uso;
II – Não efetuar nenhuma doação dos exemplares ou os utilizar para fins diversos aos da finalidade da PERMISSIONÁRIA.
III – permitir, gratuitamente a consulta ao acervo bibliográfico por parte dos Servidores da PERMITENTE e aos Vereadores, sempre que necessário.
IV – Envidar esforços para que os livros não sejam danificados, fiscalizando pelo bom e correto uso dos mesmos.

V- Comunicar a PERMITENTE em caso de inutilizarão ou extravio de algum dos exemplares.
VI – Indenizar o PERMINTENTE, em caso de perda ou extravio, por culpa da PERMISSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA: O Termo de Permissão de Uso fica rescindido a partir do momento em que houver rompimento de alguma das cláusulas vigentes ou a partir do momento em que for desvirtuada a finalidade da permissão.

CLÁUSULA QUINTA- Em caso de extinção, desativação ou saída do Município, o PERMISSIONÁRIO restituirá os livros ao PERMITENTE.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Permissão de Uso é "intuitu personae", ou seja, privativo e intransferível.

CLÁUSULA SÉTIMIA. As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim para nele dirimirem todas as dúvidas emergentes do presente Termo.

E, por estarem acordados com as cláusulas do presente Termo de Permissão de Uso, assinam o mesmo em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas instrumentárias, a fim de que surta todos os seus devidos e legais efeitos.

Erechim/RS, ... de setembro de 2015.

Fernando Barp
Presidente da Câmara de Vereadores

Eduardo Angonese Predebon
Diretor do IFRS – Campus de Erechim.

Testemunhas:

1 ---------- 2----------

ANEXO I

UM EXEMPLAR POR OBRA

- Torquato, Gaudêncio**. Novo Manual de Marketing Político.** Editora Summus Editorial, 2014. R$83,50

- Dantas, Edmundo Brandão**. MARKETING POLÍTICO**: Técnicas e Gestão no Contexto Brasileiro. 1ª edição (2010). ATLAS . R$86,00

DOIS EXEMPLARES POR OBRA

- ALONSO, Félix Ruiz; LOPEZ, Francisco Granizo; CASTRUCCI, Plínio de Lauro. **Curso de ética em administração**. São Paulo: Atlas, 2010. R$68,00 por unidade.

- ARAUJO, Luis César G. de. GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de Pessoas: Estratégias e Integração Organizacional**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2014. R$131,00 por unidade.

- ARAÚJO, Massilon. **Fundamentos de agronegócios.** 4. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo,SP: Atlas, 2013. R$70,00 por unidade.

- BARBIERI, Ugo Franco. **Gestão de Pessoas nas Organizações**: A aprendizagem da liderança e da Inovação. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. R$60,00 por unidade.

- Artur. **Personal Branding - Construindo sua Marca Pessoal.** 2009. ISBN 9788599362419 INTEGRARE . R$55,00 por unidade.

- BREALEY, R. A.; MYERS, S. C.; ALLEN, F. **Princípios de finanças corporativas**. 10. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013. R$202,00 por unidade.

- BURGELMAN, R. A.; CHRISTENSEN, C. M.; WHEELWRIGHT, S. C. **Gestão estratégica da tecnologia e da inovação**: conceitos e soluções. 5. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2012. R$142,00 por unidade.

- CALLADO, A.A.C. **Agronegócio.** 3º Ed. São Paulo: Atlas, 2011. R$68,00 por unidade.

- CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações.**9º.ed. Rio de Janeiro: Elsevier,2014. R$199,00 por unidade.

- CHIAVENATO, I. **Teoria Geral da Administração: Abordagens e Prescritivas e Normativas** vol. 1. 7ª.ed.; São Paulo: Monole, 2013. R$110,00 por unidade.

- CHIAVENATO, I. **Teoria Geral da Administração: Abordagens e Prescritivas e Normativas** vol. 2. 7ª.ed.; São Paulo: Monole, 2014.MOTTA, Fernando C. Prestes; R$145,00 por unidade.

- CHURCHILL, Gilbert A.; PETER J. Paul. **Marketing:** criando valor para o cliente**.** São Paulo: Saraiva, 2010. R$172,00 por unidade.

- CORNETT, Marcia Millon; TROY, A. Adair Jr; NOFSINGER, John. **Finanças**. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013. R$113,00 por unidade.

- CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013. R$99,00 por unidade.

- DE BES, F. T.; KOTLER, P. **A bíblia da inovação**: princípios fundamentais para levar acultura da inovação contínua às organizações. São Paulo: Lua de Papel, 2011. R$59,90 por unidade.

- DIAS, Reinaldo. **Sociologia das Organizações.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012. R$73,00 por unidade.

- DIAS, Reinaldo. **Cultura Organizacional: Construção, Consolidação e Mudanças.** 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.93,00 por unidade.

- FREITAS FILHO, Luiz Fernando. **Gestão da Inovação: Teoria e Prática para Implantação**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. R$43,00 por unidade

GRACIOSO, Francisco**. Marketing estratégico:** planejamento estratégico orientado para o mercado. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009. R$102,00 por unidade.

- GUMMESSON, Evert. **Marketing de relacionamento total.** Porto Alegre: Bookman, 2010. R$100,00 por unidade.

- HAIR JÚNIOR, Joseph F. Et al. **Fundamentos de pesquisa de marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2010. R$112,00 por unidade.

- KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. **Marketing 3.0:** as forças que estão definindo o novo marketing centrado no ser humano. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. R$75,90 por unidade.

- LAS CASAS, Alexandre Luzzi; GUEVARA, Arnoldo José de Hoyos. **Pesquisa de Marketing**. São Paulo: Atlas, 2010. R$74,00 por unidade.

- LOVELOCK, Christhpher; JOCHEN, Wirtz. **Marketing de serviços: pessoas, tecnologia e resultados.** 7. ed. São Paulo: Peaerson Prentice Hall, 2011. R$170,04 por unidade.

- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Administração para Empreendedores**. São Paulo:Pearson Prentice Hall, 2011. R$87,20 por unidade.

- MENDES, J.T.G. **Agronegócio: uma abordagem econômica.** São Paulo: Prentice Hall, 2009. R$103,50 por unidade.

- M. G.; DONAIRE, D. **Clusters e Redes de Negócios: Uma nova visão para a gestão dos negócios.** São Paulo: Atlas, 2008. R$80,00 por unidade.

- OLIVEIRA, J.A.P. (Org.). **Pequenas empresas, arranjos produtivos locais e sustentabilidade.** 1.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. R$43,00 por unidade.

- PASSOS, Carlos Roberto Martins e OTTO, Nogami. **Princípios de economia**. 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. R$134,90 por unidade.

- ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey; LAMB, Roberto. **Administração financeira**. 10. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2015. R$235,00 por unidade.

- SCHERER, Felipe Ost; CARLOMAGNO, Maximiliano Selistre. **Gestão da Inovação na prática: Como Aplicar Conceitos e Ferramentas para Alavancar a Inovação.**1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. R$68,00 por unidade.

- SILVA, C.L. (Org.). **Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. R$31,20 por unidade.

- SROUR, Robert Henry. **Poder, Cultura e ética nas organizações.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. R$107,90 por unidade.

- TERRA, José Cláudio Cyrineu (Org.). **10 Dimensões da Gestão da Inovação: uma abordagem para a transformação organizacional.** Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012. R$62,90 por unidade.

- URDAN, Flavio Torres; URDAN, André Torres. **Marketing estratégico no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2010. R$156,00 por unidade.

Valor Total dos Livros R$7.462,38.

A Livraria concedeu um desconto de 20%, tendo assim o custo de R$5.971,60.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARTICIPANTES DO CURSO

1. Adriana Faustina Borges
2. Bárbara Barrionuevo
3. Carlos Alberto da Silveira
4. Carlos Antonio de Freitas Lemos
5. Caroline Orso Reis
6. Daniela Calgarotto
7. Fabiano Arndt
8. Fabricio Ricardo Rosset Biazin
9. Grasiela Elisabete BusattoSmagala
10. Greice Dalmaz
11. Ivan André Zardo
12. Juliane Constante de Araújo
13. Keise Fernando Terribile
14. Laone Amaral Galho
15. Laurem Cristiane Bianchi
16. Leandro Ricardo Vesoloski
17. Marcos Itamar Morganti
18. Salus Loch
19. Sara Selete Grieser Flores
20. Solange Maria Klein Bancer
21. TuaniArpini
22. Valdemar Artur Loch
23. Veruschka Adriane Cabral Terra